

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

**PORTARIA N.º 209/2023**

SEI nº 1260.01.0091917/2022-62

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 38, de 8 de fevereiro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Roberto Prado Leite de Educação Especial – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Padre Piccinini, 646, Centro, em Paraguaçu, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Varginha

**Gustavo Lopes Pedroso**

Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 11/02/2023